



CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RUA: Rosalbino Tucci, 620, Ibitinga – Estado de São Paulo  
Telefone (16) 3341-8592 – email: [creas@ibitinga.sp.gov.br](mailto:creas@ibitinga.sp.gov.br)

Ibitinga, 28 de Fevereiro de 2020

### Ofício Especial

O CREAS vem por meio deste, convocar os membros da comissão intersetorial de medida socioeducativa, no dia 05/03/2020 às 8h no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, para aprovarmos metas e objetivos para o ano de 2020. Faço um breve relato de metas e objetivos anexados no Plano Decenal de Medida Socioeducativa para o ano de 2019, as quais foram cumpridas e outras não.

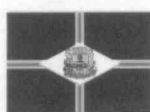
Para o primeiro semestre de 2019;

Criar uma Comissão Interinstitucional pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Órgão gestor do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e demais representantes do SGDCA, pois as ações devem ser conjuntas. Com objetivo, Realizar agenda SEMESTRAL com os secretários, diretores, coordenadores e representantes do Judiciário, Ministério Público, Poder Legislativo, Conselho Tutelar, Polícia Militar, Polícia Civil, CAPS, CRAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Saúde, Esportes, Cultura e Educação, além do Diretor e Coordenador de Projetos da Prefeitura Municipal de Ibitinga para discussão de fluxos e procedimentos técnicos. Formou-se a comissão Intersetorial conforme consta em ATA 12/11/2018, ficou acordado que os encontros fossem realizados a cada quatro meses, dando continuidade nesse ano de 2020, sendo a primeira reunião agendada para cinco de março.

Ampliar o número de vagas nos programas e nas instituições de profissionalização diversificadas para o atendimento de adolescentes não inseridos no mercado de trabalho. Com objetivo, estabelecer um canal de relacionamento com CECRIBI, SENAI, PAT, faculdades e escolas técnicas do município visando o oferecimento de cursos profissionalizantes específicos para atender esta clientela. Há uma certa dificuldade com esses órgãos pois já existem protocolos firmados que não podem ser rompidos para a inserção dos adolescentes que na sua maioria não frequentava escola, quando não a faixa etária não permite, pois os cursos profissionalizantes são destinados para maiores de 18 anos. Ficando para 2020 uma nova tentativa de convenio para atender a demanda de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Incentivar a participação dos adolescentes nos eventos sociais da comunidade, em cursos profissionalizantes, em ações de escolarização, trabalho, lazer, cultura e esporte. Com o objetivo, estabelecer um canal de relacionamento com CECRIBI, SENAI, PAT, faculdades e escolas técnicas do município visando o oferecimento de cursos profissionalizantes específicos para atender esta clientela. No ano de 2019 participaram do Programa Jepoe (Jovens em Exercício do Programa de Orientação Estadual).

Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo um fluxo específico para a política municipal de saúde (consultas, tratamento psicológico e a toxicômanos) ao atendimento das crianças e adolescentes. Com objetivo, melhorar o canal de relacionamento com a política municipal de saúde, visando facilitar (consultas, tratamento psicológico e a toxicômanos) ao atendimento das crianças e adolescentes, com vistas a maior compreensão do princípio de prioridade absoluta. Esse canal está bem estabelecido, foi criado um grupo de "matriciamento" pela secretaria de saúde onde o CREAS participa com reuniões e grupo de trabalho para melhor comunicação.





**Para o segundo semestre de 2019;**

Manter ampla relação com serviços das diversas políticas públicas existentes no município, construindo um mapeamento dos equipamentos sociais existentes, a fim de firmar novas parcerias. Com objetivo, realizar um mapeamento atualizado em rede, especialmente as atividades afetas às Secretarias de Esporte e Cultura, que deverão ser realizadas especialmente nos bairros de maiores índices infracionais. Essa parceria está sendo executada com o CRAS e a Secretaria de Esporte, onde suas oficinas e projetos adentram dos bairros de maior vulnerabilidade, conseqüentemente atendendo os adolescentes que posteriormente venham ser adolescentes em medida socioeducativa.

Realizar cursos modulares direcionados às pessoas que fazem parte da rede de atendimento socioeducativo, com foco no trabalho em rede, direitos humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política de Assistência Social, SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e controle social. Com o objetivo, realização de capacitação, por meio de cursos rápidos ou palestras, preferencialmente presenciais, aos funcionários e colaboradores das entidades e secretarias municipais, a ser promovido e organizado pela coordenação do CREAS, referendado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para prepara-los tecnicamente para atuarem junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para maximizar os resultados da medida socioeducativa. No ano de 2019, com o projeto “GRUPO DE FORMAÇÃO E TRABALHO” uma parceria do MP, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social (CREAS e CRAS) e ONG Imagine, trouxeram vários profissionais cujo foco “adolescente em medida socioeducativa”. Podendo ser fortalecida essa ideia para o ano de 2020.

Para o atendimento ao Princípio da Contemporaneidade, estipula-se a criação de Portaria Conjunta (Anexo IV) que contemple os fluxos de atendimento, tanto pré processual como processual, conforme descrito no Anexo II.

Com objetivo, formação de uma Comissão para análise e aprovação da Portaria Conjunta pelo Ministério Público, que deverá contar, com o Representante do Ministério Público, Juiz da Vara da Infância e Juventude, Delegados de Polícia Civil, Capitão do Comando da Polícia Militar, Presidente do Conselho Tutelar, Presidente OAB Ibitinga, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Coordenador CREAS, Coordenador CRAS, Diretor SAMS e Representante do CAPS. Não foi possível a realização dessa comissão. Para o ano de 2020 estará em pauta na reunião intersetorial da comissão de medida socioeducativa para se ver se há possibilidade de metas para 2020.

Solicito que sejam elaborados e apresentados projetos com as propostas de trabalho para serem discutidas em conformidade com o Plano Decenal de Atendimento de Medida Socioeducativa, onde posteriormente será encaminhado ao MP referente ao ofício 57/2020.

O nosso voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA HERMIDA SACOMANO  
Coordenadora CREAS  
Ibitinga-SP

Ao  
Poder Legislativo

